



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 172/2024/GP-AB

Água Boa, 26 de agosto de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 505/2024
Data: 26/08/2024 - Horário: 14:11
Legislativo

Andréa Miguano
Matrícula: 000016

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1856, que **"Altera o art. 4º e parágrafo único, da Lei nº 1661/2022 e dá outras providências"**, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário dessa casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE ____ DE ____ DE 2024.
(Projeto de Lei nº 1856, de 26 de agosto de 2024, do Executivo).

“Altera o art. 4º e parágrafo único, da Lei nº 1661/2022 e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o art. 4º e parágrafo único da Lei nº 1661, de 08 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4º - Fica estabelecido um novo prazo de 2 (dois) anos a partir dessa alteração, para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, iniciar a construção dos prédios do 16º Batalhão, do 13º Comando Regional e da Força Tática.

Parágrafo Único: o descumprimento do disposto neste artigo, implicará na reversão automaticamente do imóvel ao patrimônio do município.

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br – e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1856, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssima Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação e aprovação desse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 1856, que ***“Altera o art. 4º e parágrafo único, da Lei nº 1661/2022 e dá outras providências”***.

O presente projeto de Lei visa alterar o prazo para o início das obras da construção dos prédios do 16º Batalhão, do 13º Comando Regional e da Força Tática em área doada pelo município à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Por fim, as referidas construções são de suma importância para município de Água Boa, uma vez que a Polícia Militar tem papel de relevância, sendo que a mesma é a guardiã da sociedade e da cidadania. No seu cotidiano o Policial investiga, protege o bem, combate o mal, gerencia crises, aconselha, dirime conflitos, evita o crime, faz a paz e regula as relações sociais. Já as equipes de Força Tática são responsáveis por realizar o patrulhamento tático ostensivo nas áreas onde o nível de criminalidade é mais elevado.

Diante dessas considerações, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa de Leis.

Renovamos, finalmente, nossos protestos de estima e considerações.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento